
PORTARIA CGJ Nº 1202, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Juiz de Direito Formador para orientação, acompanhamento e avaliação de Juíza Vitalicianda.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 15, de 02.09.2019, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 46, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores;

CONSIDERANDO que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação da Juíza Vitalicianda Nathália Silva Viana.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, na qualidade de Juiz de Direito Formador, para acompanhar, orientar e avaliar a Juíza substituta **NATHÁLIA SILVA VIANA**, designada para responder pela Comarca de Maravilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 31 / 08 / 2022

Folha(s): 202